**MODELO DE CARTA PEDINDO PRORROGAÇÃO**

**DE VENCIMENTO DE DÍVIDA RURAL – CUSTEIO - FUNCAFÉ**

......................................................., .......   de  ...............  de 202....

**Ao**

Banco .......................................

Agência de .................................

Cidade.............................  – MG.

**Cédula Rural:  ................... nº ..................**

...................................................................................................... (nome), produtor rural, portador da Carteira de Identidade nº .......................................SSP/MG e do CPF nº ..................................................., requer a prorrogação do vencimento da dívida representada pela Cédula Rural acima especificada, vencível em .............................

Esclarece que o não pagamento no vencimento contratado decorre da incapacidade momentânea de pagamento do requerente, incapacidade esta causada pela estiagem prolongada (*ou por dificuldade de comercialização dos produtos, frustração de safra, ou outro motivo relevante*). Junta-se, por oportuno, um laudo técnico feito por ................... (*aqui se deve juntar algum documento que possa servir de prova do que foi alegado, seja da Prefeitura Municipal, Emater, Sindicato Rural, Engenheiro Agrônomo ou Médico Veterinário ou, ainda Órgão de Controle de Meteorologia*).

Requer que tal prorrogação do vencimento seja feita por prazo de ................meses, sem que haja alteração dos encargos financeiros cobrados, mantendo preservados eventuais direitos a benefícios de qualquer natureza para concedidos a contratos de crédito rural em situação de normalidade.

Vale lembrar que o presente pedido tem previsão no Manual de Crédito Rural – item 9.2.4 – do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a possibilidade de renegociar as parcelas de operações de crédito de custeio contratadas com recursos repassados pelo Funcafé respeitando-se as situações estabelecidas no *Manual de Crédito Rural* - item 2.6.4. – do *Banco Central do Brasil,*que dispõe:

“Fica a instituição financeira autorizada a prorrogar a dívida, aos mesmos encargos financeiros pactuados no instrumento de crédito, desde que o mutuário comprove a dificuldade temporária para reembolso do crédito em razão de uma ou mais entre as situações abaixo, e que a instituição financeira ateste a necessidade de prorrogação e demonstre a capacidade de pagamento do mutuário: (Res CMN 4.883 art 1º; Res CMN 4.905 art 1º):

*a) dificuldade de comercialização dos produtos;*

*b) frustração de safras, por fatores adversos;*

*c)* *eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.”*

Certo de que V.Sa. tomará as devidas providências para a efetivação da prorrogação ora requerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura do requerente)

Endereço do requerente:

Rua .............................., nº .......

CEP: ............... - ......................